




**ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2017**

Alfredo de Moura e Silva, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base na homologação do Processo de Licitação nº 47/2017, Tomada de Preços nº 04/2017 e no Contrato nº 84/2017, ORDENA:

A empresa, – SERGIO MILESKI & FILHO LTDA ME, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 595, Centro, Município de Alpestre/RS, CNPJ nº 88.338.009/0001-58, A INICIAR á CONCLUSÃO DA OBRA DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE ENCRUZILHADA GAÚCHA, COM RECURSO DO TERMO DE COMPROMISSO PAC204407/2013 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE/PAC 2 E CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO.

Alpestre, 24 de Julho de 2017.

  
Alfredo de Moura e Silva  
Prefeito Municipal

Ciente em 24/07/17

  
SÉRGIO MILESKI